



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 339, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 545.202,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 545.202,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.254,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.581,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.015,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.440,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.700,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.524,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 24.600,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.700,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 7.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 02)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.773,00
3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 500,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.983,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 800,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.300,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.000,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 250,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.150,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 33.292,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 11.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.050,00

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 45.000,00

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.616,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.700,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.800,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 03)

12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

12.361.00452.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.400,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.500,00

Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar - Estado

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.500,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 92.276,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 24.900,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.757,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.750,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.400,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.400,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.250,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.950,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 7.510,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 16.140,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 04)

02 – Fundo Municipal da Saúde

13.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 28.300,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.100,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS Agente Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 400,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.541,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 800,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.130,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 170,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 05)

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 200,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

04.122.0009.1.097.000 – Premiações e Condecorações

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.1.001.000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.591,70

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 300,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.565,30

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.640,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 06)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.591,93

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.600,96

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700,00

04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00

15.451.0055.1.187.000 – Melhorias na Avenida Protásio Alves

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 52,00

17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 13.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.582,75

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.926,45

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 880,00

12.366.0045.1.160.000 – Educação e Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 900,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 07)

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar - PNATE

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.551,00

12.361.00045.1.122.00 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.098,20

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.955,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1106 Manutenção da Educação Infantil

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de eventos Conforme Calendário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 540,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 920,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 500,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.162,67

20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 785,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 08)

02 – Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

20.601.0099.2.085.000 – Sistema Troca Troca de Sementes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.800,00

20.606.0070.2.024.000 – Manutenção do F.R.A.M.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1098 Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.2.078.000 – Restauração e Recuperação do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0008.1.178.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.370,60

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.805,10

10.303.0129.2.201.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.905,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.110,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.780,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.791,60

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

10.301.0033.1.190.000 – Combate a Diabetes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.280,00

Fonte de Recursos: 4051 Combate Diabetes Mellitus

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 4958 Vigilância Alimentar e Nutricional - INVAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 09)

10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional de Próteses Dentárias

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 4220 Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0032.1.204.000 – Aquisição de Equipamentos UBS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4232 Consulta popular – Aquisição de Equipamentos UBS

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.073,72

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.301.0124.1.198.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – Zona Norte

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.899,85

10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.650,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

10.302.0032.2.137.000 – Terceirização Serviços de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.094,13

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 800,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População – SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 24.302,45

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$

80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 10)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.303.0032.2.032.000 – ESF – Atendimento Médico e Odontológico nas Escolas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual

10.303.0037.1.129.000 – ACS Estadual

3.1.90.11.30.00.00.00 – Abono Provisório – Pessoal Civil.....R\$ 23.272,59

Fonte de Recursos: 4080 Saúde para Todos – ACS

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.401,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU - Federal

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 843,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 477,00

Fonte de Recursos: 2005 PSBI – Alta Complexidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 339, 20/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 11)

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.879,00

Fonte de Recursos: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.302,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.002,00

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.850,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 620,00

08.243.0025.2.004.00 – Atendimento ao Menor

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.550,00

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração